

Aprovada em 09/05/94

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
DOIS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO**

No dia dois de Maio de mil novecentos e noventa e quatro, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida, Fernando Afonso Anjos Silva e João José dos Santos Cardoso.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Primeiro Oficial, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 18 de Abril de 1994
2. Assinatura de Contrato a Termo Certo - Elsa Maria Duarte Martinho - Técnico Adjunto de 2ª Classe
3. Gabinete de Apoio ao Processo Eleitoral - Composição
4. Comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas

II - ECONOMIA E FINANÇAS

1. Situação Financeira
2. Aquisição de fatos secos de mergulho - adjudicação
3. Parque Industrial de Taveiro - lote nº 49 - Energicentro
4. Aquisição de mobiliário para o Departamento Jurídico - adjudicação

III - JURIDICO

1. Proposta de lei retirando competências às Câmaras Municipais em matéria de controlo metrológico
2. Serviços de Aferição
3. Recurso Hierárquico interposto por David Anastácio - funcionário dos SMTUC

IV - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. Loteamento do Cabeço do Calvário - venda de lotes:
 - a) António Sousa Ribeiro dos Santos - lote nº 21
 - b) Maria de Fátima Albino Mota Neves - lote nº 23
 - c) Jorge Humberto Marques Simões - lote nº 26
 - d) Pedro Manuel de Brito Gonçalves - lote nº 27
 - e) Maria Isabel Nunes de Albuquerque - lote nº 31
2. Empreendimento Habitacional do Loreto - venda de arrumos a Leonel Henriques Simões
3. Arranjo Urbano da Praça 8 de Maio - lançamento de concurso público

V - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

1. Casa Municipal da Cultura - programação do mês de Maio
2. Geminação Coimbra/Santiago de Compostela - assinatura de protocolo
3. Clube de Futebol União de Coimbra - utilização do Parque Dr. Manuel Braga no dia 4 de Junho

VI - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS

1. Regulamento do Plano Director Municipal - Resolução do Conselho de Ministros nº 24/94
2. Plano Estratégico da Cidade de Coimbra - nomeação de juri para apreciação das propostas
3. Urbanismo, Coimbra, Anos 90 - comercialização do livro
4. Nó do Portugal dos Pequenitos - Nó da Guarda Inglesa - estudo
5. Campos do Bolão - parcelas 5, 7, 9, 10, 11, 13, 14 e 3C de Herdeiros de Manuel Alves - notificação do Tribunal Adiministrativo de Coimbra
6. Alargamento e Rectificação da Estrada de Entre-Vinhas - parcela nº 3 de Adriano José de Carvalho Rodrigues e Outra

VII - TRÂNSITO E TRANSPORTES

1. Infraestruturas Rodoviárias - Nó dos Olivais - 1ª fase/pavimentação - adjudicação

VIII - ADMINISTRAÇÃO URBANISTICA

1. Viabilidades de Construção e/ou Loteamento:
 - a) Paula Maria Amaral Ferreira - Rua da Escola - Tovim de Cima - regtº 37641/93
 - b) João Manuel dos Santos Gândara - Zouparria do Campo - S. Silvestre - regtº 39924/93
 - c) Albino Guicho Martins - Lomba de Chão do Bispo - regtº 39224/93
 - d) José Carlos Maia dos Santos - Vale de Rosas - Lamosa - regtº 35534/93
 - e) Mário José da Cruz Santos Martins - Av. Fernando Namora - regtº 38850/93
 - f) Aires Helena Branco - Penedo Alto - Cernache - regtº 177/94
 - g) Luis Miguel Machado de Sousa Nobre - Rua Garret, nº 2 - regtº 190/94
 - h) Luis Alberto dos Santos Mota Ferreira - Outeiro/Picoto - regtº 22984/92
 - i) António dos Santos Rasteiro de Gois - Redonda - regtº 27387/90
 - j) Maria de Fátima Gomes Brasão - Antuzede - regtº 39922/93
 - k) António Lourenço Chaves de Almeida - Tovim de Baixo - regtº 37891/93
 - l) Manuel de Almeida Bispo - Tovim do meio - regtº 40118/93
 - m) Raul Freire Marques - Chão dos Pinheiros - S. Martinho de Árvore - regtº 1024/94
 - n) Raul Ferreira de Araujo - Areeiro - regtº 38161/93
 - o) António Maria Vieira de Vasconcelos Matoso - regtº 24033/92
 - p) Alvaro da Costa Bernardino - Rua dos Malheiros - regtº 506/94
 - q) ADOS - Projecto e Construção, Limitada - Estrada da Beira - regtº 30739/93
 - r) Habinorte - Propriedades - Malheiros - regtº 40317/93
 - s) Maria Fernanda Nunes da Silva - Ameal - regtº 18080/93
 - t) Frutanibal - Comércio - Reveles - regtº 2817/94
 - u) João Manuel Duarte Rodrigues - Torres do Mondego - regtº 36652/93
 - v) Luis Pedro Silva Patrício - Cabeço - Lordemão - regtº 41424/93
 - w) Maria Isabel Fernandes Santos Neto Temudo - S. Facundo - regtº 41664/93
 - x) Jorge Manuel Ferreira Cardoso - Chão Curto - S. João do Campo - regtº 40564/93
 - y) Francisco de Oliveira Silva - Rua Dr. Manuel de Almeida e Sousa - regtº 34992/92
 - z) Carlos Barreira - Rua Brigadeiro Correia Cardoso/Calçada de S. Sebastião - regtº 28397/93
2. Manuel da Costa Folhas - loteamento na Lomba de Chão do Bispo - regtº 38160/93
3. António Ferreira dos Santos - construção de um Hotel em S. João do Campo - regtº 8089/94
4. Construir - alvará de loteamento nº 319 no Vale das Flores - regtº 40213/93
5. Imobloco - construção de um edifício na Rua Verde Pinho - regtº 33143/93
6. Construarunca - construção de um imóvel na Casa Branca - avaliação de áreas de cedência - regtº 1372/94
7. Construções Cívicas Messias de Carvalho, Limitada - alteração ao loteamento com o alvará nº 306/Quinta da Estrela
8. Alvaro Manuel Fresco Banaco - construção no Moinho do Calhau - avaliação de áreas de cedência - regtº 9171/93
9. António Joaquim Dias da Silva Marques - construção de uma moradia em Larçã - regtº 11382/93
10. Octávio Elisio Oliveira Mesquita - despejo sumário sito na Rua Direita, nº 28
11. Maria de Lurdes Cabral Vilhena Jordão - alvará de loteamento nº 7/74 em S. Silvestre - regtº 60425/94

IX- OBRAS MUNICIPAIS

1. Caminho do Apeadeiro em Torre de Vilela - adjudicação definitiva
2. Pavimentação da Rua do Espanhol - Souselas - prorrogação do prazo da obra
3. Recepção definitiva das empreitadas de:
 - a) Ampliação e Construção de Ossários no Cemitério de Ceira
 - b) Construção da Escola Pré-Primária de Antanhol

XI - ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

XII - (17 HORAS) - ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS

Eram quinze horas quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, dando conhecimento ao Executivo que estava a assistir à reunião um grupo de alunos da área de economia do 12º Ano da Escola Secundária Jaime Cortesão, aos quais fez a oferta de um exemplar do Livro "Urbanismo, Coimbra, Anos 90", passando de seguida à análise da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**I.1 - Acta de 18/04/94****DELIBERAÇÃO N. 483/94:**

APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA DEZOITO DE ABRIL DE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO.

Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. Assinatura de Contrato a Termo Certo

Após a Câmara ter deliberado, por unanimidade, suportar as despesas decorrentes da sua celebração, procedeu-se à assinatura do seguinte contrato a termo certo:

- Elsa Maria Duarte Marinho - Técnico Adjunto de 2º Classe.

I.3. Gabinete de Apoio ao Processo Eleitoral - Composição

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do seu Despacho nº 370/PR/94, sobre a composição do Gabinete de Apoio ao Processo Eleitoral, para as Eleições do Parlamento Europeu que se realizarão a doze de Junho do corrente ano.

DELIBERAÇÃO Nº 484/94:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

I.4. Comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo que decorrente das Comemorações do dia 10 de Junho irão ser levadas a efeito várias acções da responsabilidade da Câmara Municipal, nomeadamente:

Dia 9 de Junho - Sessão Solene e um jantar no Basófilas

Dia 10 de Junho - Almoço oficial e programa para a Senhora de Mário Soares e Senhoras Embaixatrizes.

Seguidamente o Sr. Presidente deu conhecimento, em linhas gerais do programa total das Comemorações, referindo que brevemente iria ser apresentada uma comunicação oficial sobre o assunto. Informou ainda que a maior parte das iniciativas decorrem sobre a coordenação da Presidência da República, sendo os encargos a suportar pela Câmara, pouco significativos tendo em atenção a projecção para Coimbra de semelhante evento. Solicitou ainda aos Srs. Vereadores toda a disponibilidade para participar nas Comemorações em causa.

DELIBERAÇÃO Nº 495/94:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1 - Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia vinte e nove de Abril de mil novecentos e noventa e quatro, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de cento e quarenta milhões duzentos e noventa e três mil quatrocentos e oitenta e um escudos e vinte centavos, sendo o montante de operações de Tesouraria de noventa e seis mil setecentos e dois escudos e sessenta centavos.

II.2. Aquisição de fatos secos de mergulho - adjudicação

Para o processo do concurso limitado nº 76/93, e com base na informação número mil e vinte e seis/noventa e três da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 486/94:

ADJUDICAR Á FIRMA SUBMATE, COMÉRCIO DE ARTIGOS DESPORTIVOS, LIMITADA, O SEGUINTE MATERIAL NO VALOR GLOBAL DE UM MILHÃO TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA ESCUDOS MAIS IVA Á TAXA DE DEZASSEIS POR CENTO, TOTALIZANDO UM MILHÃO QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL SETECENTOS E SETENTA ESCUDOS:

- 2 fatos de mergulho Viking Pro nautic - trezentos e setenta e três mil escudos
- 2 fatos interiores de aquecimento para fato seco Thinbear Divex - quarenta e oito mil e quatrocentos escudos
- 2 máscaras faciais Exo 26 com comunicações Diving Systems International - quatrocentos e vinte e nove mil escudos
- 2 1º andares de regulador, alto débito, Poseidon para máscara facial - quarenta e sete mil e trezentos escudos
- 2 carretos de 100 m de cabo segurança/comunicações Divex - duzentos e setenta e dois mil e oitocentos escudos
- 1 consola de superfície para comunicações para dois mergulhadores - cento e trinta e cinco mil novecentos e sessenta escudos
- 2 cintos de lastro para fato seco Viking - vinte mil quinhentos e setenta escudos

- 2 barbatanas para fato seco Maxi Rondine Cressi - dezassete mil e seiscentos escudos.
Deliberação tomada por unanimidade.

Conforme despacho do Sr. Presidente de vinte e sete de Abril de noventa e quatro, o Sr. Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores deverá acompanhar todo o processo com vista ao integral e célere cumprimento das condições e garantias.

II.3. Parque Industrial de Taveiro - lote nº 49 - Energicentro

Em vinte e nove de Outubro de noventa e três foi celebrado com a Energicentro a escritura de venda do lote nº 49 do Parque Industrial de Taveiro. Segundo a firma em causa o lote em causa recebeu aterro proveniente de outros lotes e dos arruamentos que os servem, tendo sido alterada a sua configuração. Deste modo não lhe é possível levar a efeito a construção que pretende implantar, solicitando por esse facto a permuta do lote nº 49 com outro(s) do Parque Industrial de Taveiro.

Sobre o pedido da firma o Sr. Vereador João Silva informou do seguinte modo:

"À consideração do Sr. Presidente com o entendimento de que:

a) tendo havido efectivamente alterações da configuração inicial do terreno do lote nº 49;

b) é possível a permuta do lote atribuído à Energicentro pelos lotes nº 23 e 24 que a empresa considera adequada à instalação da unidade industrial e que esta permuta não colide com direito ou expectativas de terceiros, já que só recentemente ficaram livres (desistência da TECNIERV);

sejam atribuídos os lotes nº 23 e 24 do Parque Industrial de Taveiro à firma Energicentro por permuta com o lote nº 49 que já é sua pertença."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 487/94:

APROVAR A PROPOSTA DO SR. VEREADOR JOÃO SILVA, SENDO CERTO QUE O DEPARTAMENTO DE NOTARIADO DEVERÁ PROCEDER ÀS ADEQUADAS DILIGÊNCIAS JUNTO DA EMPRESA TENDENTES AO CORRECTO REGISTO DE NATUREZA PATRIMONIAL, TENDO EM CONTA A ALTERAÇÃO DA ÁREA TOTAL QUE É SUPERIOR NO CASO DOS DOIS LOTES EM CAUSA, COMPARATIVAMENTE COM O LOTE PROPRIEDADE DA EMPRESA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. Aquisição de mobiliário para o Departamento Jurídico - adjudicação

Sobre o assunto referenciado em epígrafe e com base na informação número quarenta e oito/noventa e quatro do Director do Departamento Jurídico, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 488/94:

ADJUDICAR À FIRMA OSVALDO TOSTE, LIMITADA PELO PREÇO GLOBAL DE TRÊS MILHÕES CENTO E VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA ESCUDOS MAIS IVA Á TAXA LEGAL, O FORNECIMENTO DO MOBILIÁRIO PARA O DEPARTAMENTO JURIDICO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - JURIDICO

III.1. Proposta de lei retirando competências às Câmaras Municipais em matéria de controlo metrológico

III.2. Serviços de Aferição

Pelo Departamento Jurídico foi elaborado o parecer que abaixo se transcreve e relativo a uma proposta de lei que retira competências às Câmaras Municipais em matéria de controlo metrológico:

"Sobre a proposta de lei referente ao assunto em epígrafe e em cumprimento do despacho de V. Exa. nº 313 de oito de Abril de noventa e quatro, temos a dizer o seguinte:

Sob o ponto de vista jurídico nada há a objectar. Trata-se de matéria da competência legislativa da Assembleia da República, inserindo-se na esfera da reserva relativa (visto que aquele órgão de soberania pode autorizar o Governo a legislar sobre a mesma matéria) - artº 168, nº 1, alínea s) da Constituição da República Portuguesa.

A nosso ver, e sem embargo da necessária e adequada análise política que a proposta merece e justifica, sempre opinaremos que a radicação da competência em matéria de pesos e medidas numa só entidade nos parece útil, a fim de se evitarem os conflitos de competência que amiúde surgem, com as perniciosas consequências daí emergentes no que se refere ao adequado controle e eficaz fiscalização metrológicos.

Por outro lado, é evidente a cada vez maior relevância da acção municipal nesta área - veja-se, a talhe de foice, a própria dimensão dos Serviços de Aferição da Câmara Municipal de Coimbra - hoje quase totalmente concentrada no Instituto Português da Qualidade.

Pelo exposto e tendo em conta o vasto leque de competências que às Câmaras Municipais são cometidas, quer na L.A.L. (Lei das Autarquias Locais), quer em legislação avulsa e extremamente dispersa, não nos repugna que, contrariando a tendência dominante, seja retirada a competência ora em apreço."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 489/94:

TOMAR CONHECIMENTO, DEVENDO TAL PARECER SER ENVIADO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES.

Deliberação tomada por unanimidade.

Relativamente aos Serviços de Aferição da Câmara (reequipamento, candidatura ao Programa Operacional PRISMA, Constituição da Sociedade ou Associação) foram feitos alguns comentários pelo Sr. Presidente após o que foi consenso do Executivo que todo o procedimento encetado relativamente àqueles serviços deverá aguardar até à deliberação da Assembleia da República sobre a iniciativa legislativa, uma vez que, a eventual constituição de uma sociedade para o exercício da actividade de metrologia só é possível desde que esta continue a desenvolver-se dentro das atribuições definidas para o Município, nos termos do disposto na alínea h), do nº2 do artº 39 do Decreto-lei nº 100/84, na redacção dada pela Lei nº 18/91, de 21 de Junho.

Quanto aos dois funcionários existentes nos Serviços de Aferição, o Sr. Vereador João Silva ficou incumbido de estudar a sua reconversão profissional, para o que deverá solicitar o apoio da Divisão de Recursos Humanos.

O Sr. Presidente solicitou ainda à Sra. Vereadora Teresa Portugal que providenciasse no sentido de se proceder ao inventário de todo o material existente naqueles serviços, tendo em vista a sua realocação, numa perspectiva museológica.

III.3. Recurso Hierárquico interposto por David Anastácio - funcionário dos SMTUC

Para o assunto acima mencionado foi apresentada a informação número sessenta e um/noventa e quatro do Departamento Jurídico, cujo teor é o seguinte:

"David Anastácio, agente único dos Transportes Colectivos dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (a seguir e abreviadamente designados SMTUC) vem, em sete de Abril de noventa e quatro, interpôr recurso hierárquico necessário da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, proferida em dezassete de Março de noventa e quatro e notificada em vinte e dois de Março de noventa e quatro, que lhe aplicou a pena de multa, equivalente a dois dias de trabalho.

I

Analisada a petição e os autos, importa desde logo, e como questão preliminar, dizer-se o seguinte:

1. Por força do disposto no nº 3 do artº 75 do Decreto-lei nº 24/84, de 16 de Janeiro, conjugado com o artº 168 do Código de Procedimento Administrativo, é o presente recurso considerando extemporâneo.

2. De facto, a ausência do pressuposto processual previsto na alínea d) do artº 173 do Código do Procedimento Administrativo (interposição do recurso no prazo legal), é causa que obsta ao conhecimento do recurso, devendo o mesmo ser rejeitado.

II

Complementarmente e pelo respeito que é devido às alegações do recorrente e à sua qualidade de funcionário, sempre acrescentamos que, independentemente da causa que obsta à apreciação do recurso, não se vê, de qualquer modo, motivo de direito para atender ao recurso.

Na verdade, retenha-se:

1. O processo não enferma vícios - e nem o recorrente os alega - mostrando-se a decisão fundamentada.

2. A matéria alegada no recurso, já tinha sido alegada e apreciada em sede de processo disciplinar.

3. A matéria nova a analisar - graduação da pena - insere-se no âmbito da comumente designada "Justiça Administrativa", que a este Departamento não cumpre apreciar."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 490/94:

NEGAR PROVIMENTO DO RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO POR DAVID ANASTÁCIO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO IV - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

IV.1. Loteamento do cabeço do Calvário - venda de lotes:

a) António Sousa Ribeiro dos Santos - lote nº 21

Para o processo mencionado em epígrafe, e com base na informação número cento e cinquenta e dois/noventa e quatro da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 491/94:

VENDER O LOTE Nº 21 DO LOTEAMENTO DO CABEÇO DO CALVÁRIO AO SR. ANTÓNIO SOUSA RIBEIRO DOS SANTOS PELO PREÇO DE UM MILHÃO CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE VENDA APROVADO PELA CÂMARA E ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Maria de Fátima Albino Mota Neves - lote nº 23

Sobre o assunto acima mencionado, e com base na informação número cento e quarenta e cinco/noventa e quatro da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 492/94:

VENDER O LOTE Nº 23 DO LOTEAMENTO DO CABEÇO DO CALVÁRIO À SRA. MARIA DE FÁTIMA ALBINO MOTA NEVES PELO PREÇO DE UM MILHÃO CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE VENDA APROVADO PELA CÂMARA E ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Jorge Humberto Marques Simões - lote nº 26

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação número cento e quarenta e seis/noventa e quatro da Divisão de Habitação Social:

DELIBERAÇÃO Nº 493/94:

VENDER O LOTE Nº 26 DO LOTEAMENTO DO CABEÇO DO CALVÁRIO AO SR. JORGE HUMBERTO MARQUES SIMÕES PELO PREÇO DE UM MILHÃO CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE VENDA APROVADO PELA CÂMARA E ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Pedro Manuel de Brito Gonçalves - lote nº 27

Sobre o processo referido em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação número cento e quarenta e sete/noventa e quatro da Divisão de Habitação Social:

DELIBERAÇÃO Nº 494/94:

VENDER O LOTE Nº 27 DO LOTEAMENTO DO CABEÇO DO CALVÁRIO AO SR. PEDRO MANUEL DE BRITO GONÇALVES PELO PREÇO DE UM MILHÃO CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE VENDA APROVADO PELA CÂMARA E ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

e) Maria Isabel Nunes de Albuquerque - lote nº 31

Para o assunto acima mencionado e com base na informação número cento e cinquenta e um/noventa e quatro da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 495/94:

VENDER O LOTE Nº 31 DO LOTEAMENTO DO CABEÇO DO CALVÁRIO À SRA. MARIA ISABEL NUNES DE ALBUQUERQUE PELO PREÇO DE UM MILHÃO CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE VENDA APROVADO PELA CÂMARA E ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Empreendimento Habitacional do Loreto - venda de arrumos a Leonel Henriques Simões

Sobre este processo e com base na informação número cento e vinte e sete/noventa e quatro da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 496/94:

- VENDER AO SR. LEONEL HENRIQUES SIMÕES DOIS ARRUMOS AUTÓNOMOS, SITOS NO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DO LORETO, DESIGNADAS PELAS FRACÇÕES P E Q, LOCALIZADAS NO LOTE C2, PELO PREÇO UNITÁRIO DE CEM MIL ESCUDOS, TOTALIZANDO DUZENTOS MIL ESCUDOS.

- EFECTUAR A ESCRITURA DE VENDA EM CONJUNTO COM A FRACÇÃO A DO LOTE C1, CORRESPONDENTE AO 3º ANDAR ESQUERDO DO MESMO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Arranjo Urbano da Praça 8 de Maio - lançamento de concurso público

Para o assunto referido em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação número quarenta e cinco/noventa e quatro do Projecto Almedina:

DELIBERAÇÃO Nº 497/94:

- APROVAR O PROJECTO DE ALTERAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO PARA A PRAÇA 8 DE MAIO.

- APROVAR OS TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÕES RELATIVAMENTE ÀS ALTERAÇÕES DAS REDES SUBTERRÂNEAS DE ELECTRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES NA PRAÇA 8 DE MAIO.

- APROVAR O PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS E A MINUTA DO ANÚNCIO A PUBLICAR EM DIÁRIO DA REPÚBLICA, O QUAL DEVE TRANSCREVER (DO CADERNO DE ENCARGOS) AS CONDIÇÕES/CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS.

- APROVAR O LANÇAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO RELATIVO À EMPREITADA DE "ARRANJO URBANO DA PRAÇA 8 DE MAIO", COM BASE DE LICITAÇÃO DE SETENTA E QUATRO MILHÕES DE ESCUDOS E PRAZO DE EXECUÇÃO DE CINCO MESES.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Por proposta do Sr. Vereador Vasco Cunha foi ainda recomendado aos serviços que procedessem à exposição no átrio da Câmara Municipal de Coimbra, para conhecimento público, da maquete respectiva.

PONTO V - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

V.1. Casa Municipal da Cultura - programação do mês de Maio

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 498/94:

APROVAR PROGRAMAÇÃO DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA PARA O MÊS DE MAIO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO NÚMERO TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS/NOVENTA E QUATRO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO, A QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSA À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, SUPORTANDO OS SEGUINTE ENCARGOS DECORRENTES DO PROGRAMA:

- Espectáculo de José Mário Branco - trezentos mil escudos - cachet já processado prevendo apenas o pagamento de duas refeições para duas pessoas
 - Espectáculo pelo Teatro de Marionetas de Chengdu:
 - . Alojamento - trinta e oito mil escudos
 - . Refeições - (estimativa) três mil escudos (almoços) e vinte e quatro mil escudos (jantares)
 - . Licenciamento do espectáculo e direitos de autor - mil e quinhentos escudos mais três mil e quinhentos escudos, respectivamente
 - Conversas ao fim da tarde - trinta e cinco mil escudos
 - Impressão de convites - quinze mil escudos por cada edição (custo aproximado)
 - Deverão também ser previstos custos de alojamento, refeições, publicidade, seguros, bem como a impressão de convites e do programa mensal.
- Deliberação tomada por unanimidade.

V.2. Geminação Coimbra/Santiago de Compostela - assinatura de protocolo

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um relatório de uma reunião efectuada no passado mês de Março na Casa Municipal da Cultura e que teve como objectivo a marcação da data para a assinatura do Protocolo de Geminação entre aquela cidade e Coimbra, tendo ficado acordado definitivamente o dia quatro de Julho.

Esta geminação foi aprovada pelo Executivo Municipal em catorze de Dezembro de noventa e dois e pela Assembleia Municipal em vinte e seis de Fevereiro de noventa e três.

Assim apresentou o texto do Juramento de Geminação, cujo teor é o seguinte:

"Nós, Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal da Cidade de Coimbra, e Xerardo Estévez Fernández, Alcalde da Cidade de Santiago de Compostela, livremente designados pelo sufrágio dos nossos concidadãos, conhecedores dos contributos dos nossos antigos municípios para a formação da civilização ocidental, que é norteada, antes de tudo, pelo espírito de homens livres, e que é atestada pelas cartas de foral que souberam conquistar.

Considerando que a história nos concedeu a felicidade de entender o mundo largo, povoado por homens livres vivendo em comunidades livres;

Sabendo, através da cultura comungada e vivida ao longo de séculos, que nas cidades reside a vontade de constituir um mundo melhor e sem barreiras;

Reconhecendo os laços de amizade e de fraternidade que, sempre, ao longo da nossa história milenar, os nossos concidadãos quiseram e souberam estreitar;

Neste dia, nós assumimos o compromisso solene:

De manter e de aprofundar as relações culturais entre as nossas cidades;

De favorecer, em todos os domínios, o espírito da cooperação, através do intercâmbio entre os seus habitantes;

De conjugar esforços e de reunir vontades, por todos os meios ao nosso alcance, a fim de que a paz e a prosperidade sejam, em todo o tempo, as razões fundamentais que sedimentam a construção do nosso mundo."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 499/94:

APROVAR O TEXTO O JURAMENTO ACIMA TRANSCRITO, QUE SERÁ ASSINADO A QUATRO DE JULHO DE NOVENTA E QUATRO.

Deliberação tomada por unanimidade.

A propósito deste assunto o Sr. Presidente informou que decorreu no passado fim-de-semana o XV Congresso Federal Mundial das Cidades Unidas. Neste congresso foi constituída uma fundação para o desenvolvimento das acções de geminação e cooperação, tendo sido recomendação do Estado Português a geminação com cidades de países de língua oficial portuguesa. Na presença do embaixador de Portugal em Cabo Verde, foi aberto o processo com vista à geminação de Coimbra com a cidade de Mindelo.

Neste sentido o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 500/94:

DESENVOLVER AS FORMALIDADES NECESSÁRIAS COM VISTA À GEMINAÇÃO DE COIMBRA COM A CIDADE DO MINDELO DE CABO VERDE.

Deliberação tomada por unanimidade.

V.3. Clube de Futebol União de Coimbra - utilização do Parque Dr. Manuel Braga no dia 4 de Junho

Sobre o assunto referenciado em epígrafe, e com base na informação número trezentos e catorze/noventa e quatro da Divisão de Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 501/94:

AUTORIZAR O CLUBE DE FUTEBOL UNIÃO DE COIMBRA A REALIZAR NO DIA 4 DE JUNHO UM JANTAR NO PARQUE DR. MANUEL BRAGA, BEM COMO A COLOCAÇÃO DE UMA COBERTURA NO MESMO, TENDO EM VISTA A COMEMORAÇÃO DAS BODAS DE DIAMANTE DO CLUBE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS

VI.1. Regulamento do Plano Director Municipal - resolução do Conselho de Ministros nº 24/94

Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento ao Executivo da resolução do Conselho de Ministros nº 24/94 que resolveu:

- 1 - Ratificar o Plano Director Municipal de Coimbra
- 2 - Excluir de ratificação os valores de unidade mínima de cultura para terrenos de regadio e de sequeiro referidos na alínea d) do nº 1 do artº 6, o nº 3 do artº 7, a expressão "e ou das entidades que têm a seu cargo a construção ou manutenção dos edifícios públicos respectivos" constante da parte final do nº 4 do artº 15, o nº 5 do artº 52, na parte em que se refere à Reserva Ecológica Nacional, o nº 6 do artº 61, as alíneas b), c), d) e e) do nº 3 do artº 64 e o artº 72 do Regulamento do Plano.

Anexo encontram-se o Regulamento do Plano Director Municipal publicado no Diário da República nº 94 de vinte e dois de Abril de noventa e quatro, 1ª Série B.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 502/94:

TOMAR CONHECIMENTO, DEVENDO OS RESPECTIVOS SERVIÇOS PROMOVER A DIVULGAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.2. Plano Estratégico da Cidade de Coimbra - nomeação de juri para apreciação das propostas

Sobre o processo em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 503/94:

RATIFICAR O DESPACHO Nº 378/PR/94, DE 28 DE ABRIL DE NOVENTA E QUATRO, QUE NOMEOU PARA A APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS EMPRESAS CONVIDADAS, O SEGUINTE JURI TÉCNICO:

- Eng. João Rebelo - Vice-Presidente da Comissão de Coordenação da Região Centro
- Prof. Dr. Lusitano dos Santos - Universidade de Coimbra
- Eng. Jorge de Carvalho - Assessor de Planeamento
- Enga. Maria Helena Terêncio - Chefe de Divisão de Planos
- Dr. Julio Gonçalves - Chefe de Divisão de Planeamento Integrado.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentaram-se os alunos da Escola Jaime Cortesão.

VI.3. Urbanismo, Coimbra, Anos 90 - comercialização do livro

Sobre o processo referenciado em epígrafe e relativamente à comercialização do livro "Urbanismo, Coimbra, Anos 90", o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 504/94:

FIXAR EM DOIS MIL ESCUDOS, QUE INCLUIVA, O PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO EM CAUSA.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento, e sendo dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos para um pequeno intervalo, recomeçando quando eram dezassete horas.

PONTO XII - ATENDIMENTO DE MUNICIPES

XII.1. João António Ferreira Pimenta Simões - S. João do Campo

Este munícipe veio dar conta de uma queixa de insalubridade que apresentou na Administração Regional de Saúde sobre escorrências de currais de uma propriedade anexa à sua, pertencente a Alvaro da Silva. Informa que os seus terrenos são de agricultura, (com plantação de couves, alfaces, batatas, etc.) e os dejectos dos animais, canalizados para a sua propriedade, são um atentado à saúde pública.

Este munícipe foi esclarecido pelo Sr. Presidente que o processo se encontra em fase de investigação para de detectar se os currais (pocilga?) estão ou não licenciados e que a partir daí se desenvolverá o respectivo processo tendo em vista a reposição da legalidade.

XII.2. Agostinho Mendes Silva

Este munícipe veio reclamar pela taxa agravada a que foi sujeito relativamente à vacinação de três canídeos, vacinação essa que é feita pelo veterinário municipal ao abrigo de um despacho conjunto do Ministério da Agricultura e Finanças. A taxa foi agravada devido ao facto de não ter saído ainda a competente legislação para o ano em curso.

Este munícipe foi esclarecido pelo Sr. Presidente que a reclamação não deve ser dirigida à Câmara mas sim à Direcção Regional da Beira Litoral, uma vez que a Câmara apenas é intermediária no acto da vacinação.

XII.3. Maria Luisa Pinto Andrade - Rua Figueira da Foz

Esta munícipe queixou-se do seu senhorio, que pese embora as diligências que tem feito para o efeito, não procede a quaisquer obras de reparação na sua habitação que se encontra em adiantado estado de degradação.

Foi esclarecida pelo Sr. Presidente que uma vez que a vistoria à casa já foi efectuada e o senhorio não cumpriu com as notificações, torna-se necessário a apresentação de um orçamento de obras, podendo a inquilina efectuar de seguida as reparações descontando no pagamento da respectiva renda mensal.

XII.4. Alexandrino Ferreira de Carvalho - Rua da Fonte da Cheira

Este munícipe veio apresentar reclamação pela falta de limpeza nas valetas daquela zona bem como das escorrências para a vala. Referiu ainda este munícipe a falta de pavimentação em parte do troço da rua, bem como a falta de indicação de rua sem saída.

O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores Pereira da Silva e Jorge Lemos que verificassem a situação descrita pelo munícipe.

XII.5. Isabel Maria Jorge da Silva - S. Silvestre

Mais uma vez esta munícipe veio saber da situação da demolição da pocilga em S. Silvestre, que se arrasta nos serviços ao longo dos meses.

O Sr. Vereador Jorge Lemos informou que chegou hoje ao seu conhecimento a notícia sobre o alojamento dos animais e que a situação vai ficar sanada brevemente.

PONTO VI - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS

VI.4. Nó do Portugal dos Pequenitos - Nó da Guarda Inglesa - estudo

Pela Divisão de Planos foi apresentado o estudo para intervenção na zona do Portugal dos Pequenitos que abrange as áreas do Rossio de Santa Clara e Avenida da Guarda Inglesa.

Com o presente estudo pretende-se:

- Respeitar o conjunto monumental existente, nomeadamente junto ao Rossio de Santa Clara (Conventos de S. Francisco e de Santa Clara, este em fase de recuperação);
- Dar atenção especial ao conjunto de equipamentos desportivos, de recreio e lazer, existentes e a construir (Portugal dos Pequenitos e futura Europa dos Pequenitos, Quinta das Lágrimas, Choupalinho e Parque da Várzea, Estádio Universitário e restante frente do Rio até à Ponte Açude, zona para a qual existe um vasto programa de ocupação que inclui importantes equipamentos e serviços);
- Requalificar todo o eixo entre a Ponte e o Rossio de Santa Clara, promovendo áreas pedonais por excelência;
- Resolver as insuficiências actuais e futuras, em termos de tráfego rodoviário.

Sobre o estudo em análise o Sr. Presidente prestou todos os esclarecimentos tendo o Sr. Vereador Vasco Cunha referindo que, em sua opinião, seria de toda a conveniência salvaguardar a possibilidade, de num futuro, ser possível a construção de uma via em túnel, junto ao rio, podendo vir a substituir a variante que agora se projecta.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 505/94:

- APROVAR O ESTUDO "NÓ DO PORTUGAL DOS PEQUENITOS - NÓ DA GUARDA INGLESA", NA GENERALIDADE.
- QUE ESTE ESTUDO SIRVA DE BASE À NEGOCIAÇÃO COM A JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS, NOMEADAMENTE QUANTO ÀS OBRAS A REALIZAR POR ESTA ENTIDADE, COM VISTA À EVENTUAL RECEPÇÃO DA VIA PARA A RESPONSABILIDADE DA AUTARQUIA.
- INICIAR AS CONVERSACÕES COM A UNIVERSIDADE DE COIMBRA, DE MODO A SEREM DISPONIBILIZADOS OS TERRENOS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DA VARIANTE À AVENIDA JOÃO DAS REGRAS, NO ÂMBITO DAS VÁRIAS TRANSACÇÕES FUNDIÁRIAS EM CURSO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E A UNIVERSIDADE.
- ELABORAR UM PROGRAMA DE MODO A SER ABERTO CONCURSO PARA A EXECUÇÃO DO PROJECTO QUE ABRANGE A TOTALIDADE DA ÁREA ASSINALADA NA PLANTA E QUE INCLUI:
 - Variante à Avenida João das Regras e respectivo viaduto
 - Projecto de arranjo dos espaços livres de toda a área.

Deliberação tomada por unanimidade, com a recomendação sugerida pelo Sr. Vereador Vasco Cunha no sentido de serem salvaguardadas as cotas com vista à construção de uma via subterrânea.

VI.5. Campos do Bolão - parcelas, 5, 7, 9, 10, 11, 13, 14 e 3C de Herdeiros de Manuel Alves - notificação do Tribunal Administrativo de Coimbra

Solicita o Tribunal Administrativo do Circulo de Coimbra passagem de certidão a Herdeiros de Manuel Alves, relativa ao destino que a Câmara Municipal pretende dar às parcelas 5, 7, 9, 10, 11, 13, 14 e 3C dos Campos do Bolão.

Considerando o teor do parecer constante da informação número cento e seis/noventa e quatro da Divisão de Planos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 506/94:

CERTIFICAR O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DO CIRCULO DE COIMBRA NOS SEGUINTE TERMOS:

- As parcelas 5, 7, 9, 10, 11, 13, 14 e 3C, nos termos da declaração de utilidade pública publicada no Diário da República, de 2 de Fevereiro de 89 - II Série (Campos do Bolão) e conforme previsto no Plano Director Municipal publicado em D.R.I. Série B, nº 94 de 22 de Abril de 94, destinam-se a Equipamento nomeadamente à localização da Central Coordenadora de Transportes, Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, renovação da estação de Coimbra B e Linha do Norte, equipamentos desportivos e rectificação do traçado da Estrada Nacional 111-1. Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento, ausentou-se o Sr. Vereador Fernando Silva.

VI.6. Alargamento e Rectificação da Estrada de Entre-Vinhas - parcela nº 3 de Adriano José de Carvalho Rodrigues e Outra

Sobre o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou, com base na informação número cento e setenta/noventa e quatro da Divisão de Solos:

DELIBERAÇÃO Nº 507/94:

ADQUIRIR AO SR. ADRIANO JOSÉ CARVALHO RODRIGUES E SRA. MARIA DO CARMO PINTO DE MATOS A PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE CENTO E TRINTA E CINCO METROS QUADRADOS, A DESTACAR DO LOGRADOURO DO PRÉDIO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA, SOB O Nº 00734/140390 E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA DA FREGUESIA DE EIRAS, SOB O ARTº 1672, CONFRONTANDO DE NORTE COM MARIA DA LUZ HENRIQUES CARVALHO MARTINS (PARCELA 11), SUL COM MARIA DA LUZ BERNARDES RODRIGUES VALE DIAS /PARCELA 2), NASCENTE COM ESTRADA E POENTE COM ADRIANO JOSÉ CARVALHO RODRIGUES E OUTRA, PELO VALOR DE DUZENTOS E DOIS MIL E QUINHENTOS ESCUDOS, ACRESCIDOS DE DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL ESCUDOS (RELATIVO À RECONSTRUÇÃO DO MURO EXISTENTE), QUE TOTALIZA A QUANTIA DE QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL E QUINHENTOS ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO VII - TRÂNSITO E TRANSPORTES

VII.1. Infraestruturas Rodoviárias - Nó dos Olivais - 1ª fase/pavimentação - adjudicação

Em reunião de vinte e um de Março de noventa e quatro foi deliberado abrir concurso limitado para a obra referenciada em epígrafe, tendo apresentado propostas as seguintes empresas:

- Prioridade - sessenta e oito milhões seiscentos e trinta mil escudos
- Construções Paulista - setenta milhões seiscentos e cinquenta mil escudos
- Rosas Construtores - setenta milhões seiscentos e noventa e cinco mil escudos.

Nos termos do parecer da Divisão de Trânsito, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 508/94:

ADJUDICAR EM PRINCÍPIO, A OBRA DE INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS - NÓ DOS OLIVAIS - 1ª FASE/PAVIMENTAÇÃO" À EMPRESA PRIORIDADE, PELO MONTANTE DE SESSENTA E OITO MILHÕES SEISCENTOS E TRINTA MIL ESCUDOS, DEVENDO OS SERVIÇOS PROCEDER NOS TERMOS DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, NOTIFICANDO AS FIRMAS DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

PONTO VIII - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

VIII.1. Viabilidades de Construção e/ou Loteamento:

Pelo Sr. Vereador Pereira da Silva foram apresentados os seguintes pedidos de viabilidades de construção e/ou loteamento:

Nome - Paula Maria Amaral Ferreira

Nº de processo - trinta e sete mil seiscientos e quarenta e um/noventa e três

Local - Rua da Escola - Tovim de Cima

Parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística (DAU) - "Proponho que se informe (parecer favorável nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte.)"

Nome - João Manuel dos Santos Gândara

Nº de processo - trinta e nove mil novecentos e vinte e quatro/noventa e três

Local - Zouparria do Campo - S. Silvestre

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, adaptando-se a perspectiva de trabalho expressa no ponto 5 da informação número quatrocentos e trinta e dois/noventa e quatro."

Nome - Albino Guicho Martins

Nº de processo - trinta e nove mil duzentos e vinte e quatro/noventa e três

Local - Lomba de Chão do Bispo

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, mas relevando-se, em complemento, que:

a) a proposta urbanística deverá incluir o esquema viário (existente e projectado) da zona envolvente, bem como a ocupação urbana existente e prevista, aspecto que se considera determinante para concluir pela admissibilidade, ou não, do arruamento com impasse que é indicado,

b) a dimensão dos lotes afigura-se demasiado limitada na generalidade da proposta.

NOTA - acrescente-se a conveniência em ser apresentado um estudo prévio, atendendo à especificidade das condicionantes locais e ao facto de se poder registar alteração de parâmetros com a aprovação do Plano Director Municipal."

Nome - José Carlos Maia dos Santos

Nº de processo - trinta e cinco mil quinhentos e trinta e quatro/noventa e três

Local - Vale das Rosas - Lamarosa

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Mário José da Cruz Santos Martins

Nº de processo - trinta e oito mil oitocentos e cinquenta/noventa e três

Local - Av. Fernando Namora

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Aires Helena Branco

Nº de processo - cento e setenta e sete/noventa e quatro

Local - Penedo Alto - Cernache

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, mas relevando-se que a proposta arquitectónica-urbanística terá de ser coerente com a ocupação existente."

Nome - Luis Miguel Machado de Sousa Nobre

Nº de processo - cento e noventa/noventa e quatro

Local - Rua Garret, nº 2

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos da informação número duzentos e trinta e quatro/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Centro. Releve-se que a hipótese de concepção de edifício novo apenas poderá encarar-se desde que inserida em estudo de conjunto com o terreno contíguo, no mínimo, integrando a banda edificada deste lado do arruamento e revestindo qualidade arquitectónica adequada."

Nome - Luis Alberto dos Santos Mota Ferreira

Nº de processo - vinte e dois mil novecentos e oitenta e quatro/noventa e dois

Local - Outeiro/Picoto - Cernache

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, relevando-se que as orientações urbanísticas são apresentadas a título meramente informativo, isto é, apenas após publicação do Plano Director Municipal serão pormenorizados os aspectos urbanísticos relativos à área de construção e viabilidade efectiva da ocupação urbanística do terreno."

Nome - António dos Santos Rasteiro de Gois

Nº de processo - vinte e sete mil trezentos e oitenta e sete/noventa

Local - Redonda

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Maria de Fátima Gomes Brasão

Nº de processo - trinta e nove mil novecentos e vinte e dois/noventa e três

Local - Antuzede

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - António Lourenço Chaves de Almeida

Nº de processo - trinta e sete mil oitocentos e noventa e um/noventa e três

Local - Tovim de Baixo

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Manuel de Almeida Bispo

Nº de processo - quarenta mil cento e dezoito/noventa e três

Local - Tovim do Meio

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Raul Freire Marques

Nº de processo - mil e vinte e quatro/noventa e quatro

Local - Chão dos Pinheiros - S. Martinho de Árvore

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte. Releve-se que é indispensável a apresentação de estudo prévio, que indique o cadastro dos terrenos adjacentes."

Nome - Raul Ferreira de Araujo

Nº de processo - trinta e oito mil cento e sessenta e um/noventa e três

Local - Areeiro

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte. Em complemento, releve-se que qualquer proposta urbanística a apresentar deverá revertir a configuração de estudo prévio, atendendo às fortes condicionantes relacionadas com a topografia do terreno e nível das infraestruturas e da ocupação urbana da zona envolvente."

Nome - António Maria Vieira de Vasconcelos Matoso

Nº de processo - vinte e quatro mil e trinta e três/noventa e dois

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, mas relevando-se que as orientações urbanísticas são apresentadas a título meramente indicativo, isto é, apenas após publicação oficial do Plano Director Municipal existirá um efectivo enquadramento urbanístico suficientemente caracterizado/poremenorizado."

Nome - Alvaro da Costa Bernardino

Nº de processo - quinhentos e seis/noventa e quatro

Local - Rua dos Malheiros
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - ADOS - Projecto e Construção, Limitada
Nº de processo - trinta mil setecentos e trinta e nove/noventa e três
Local - Estrada da Beira
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de gestão Urbanística Centro."

Nome - Habinorte - Propriedades
Nº de processo - quarenta mil trezentos e dezassete/noventa e três
Local - Malheiros
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável muito condicionado) nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, relevando-se que é indispensável que qualquer proposta urbanística a apresentar revista a configuração de estudo prévio e enquadre a ocupação urbana existente e a propor para os terrenos adjacentes, incluindo a rede viária respectiva."

Nome - Maria Fernanda Nunes da Silva
Nº de processo - dezoito mil e oitenta/noventa e três
Local - Ameal
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável susceptível de revisão) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Frutanibal - Comércio
Nº de processo - dois mil oitocentos e dezassete/noventa e quatro
Local - Reveles
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - João Manuel Duarte Rodrigues
Nº de processo - trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e dois/noventa e três
Local - Torres do Mondego
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos da informação número quatrocentos e setenta e seis/noventa e quatro, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, relevando ao município de que apenas poderá, eventualmente, avaliar-se a hipótese de remodelação e ampliação da edificação existente."

Nome - Luis Pedro Silva Patricio
Nº de processo - quarenta e um mil quatrocentos e vinte e quatro/noventa e três
Local - Cabeço - Lordemão
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Maria Isabel Fernandes Santos Neto Temudo
Nº de processo - quarenta e um mil seiscentos e sessenta e quatro/noventa e três
Local - S. Facundo
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos do parecer subscrito pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, Eng. Ferreira da Silva, datado de onze de Março de noventa e quatro. Releve-se à município que a posição técnica poderá ser revista, caso se garanta a criação das condições urbanísticas adequadas, em termos das infraestruturas urbanísticas e esclarecimento das anomalias detectadas."

Nome - Jorge Manuel Ferreira Cardoso
Nº de processo - quarenta mil quinhentos e sessenta e quatro/noventa e três
Local - Chão Curto - S. João do Campo
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, pelo que se mantém o parecer desfavorável, face à ausência de infraestruturas urbanísticas e do adequado planeamento de desenho urbano."

Nome - Francisco de Oliveira Silva
Nº de processo - trinta e quatro mil novecentos e noventa e dois/noventa e dois
Local - Rua Dr. Manuel de Almeida e Sousa

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte. Releve-se ao munícipe de que o espaço físico em causa poderá funcionar como logradouro dos edifícios (quintal). A hipótese de ser assegurada serventia automóvel ao logradouro tem que ser obtida nas instâncias próprias, isto é, nos Tribunais."

Nome - Carlos Barreira

Nº de processo - vinte e oito mil trezentos e noventa e sete/noventa e três

Local - Rua Brigadeiro Correia Cardoso/Calçada de S. Sebastião

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe nos termos da informação número quatrocentos e quarenta e dois/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Norte, subscrita pela Enga. Maria José Pimentel, em quinze de Março de noventa e quatro, relevando que sem prejuízo do estudo conjunto poderá perspectivar-se, de imediato, a construção junto da Rua Brigadeiro Correia Cardoso, desde que garantida a integração e coerência da solução arquitectónica-urbanística e o respeito pela regulamentação e legislação aplicável."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 509/94:

INFORMAR OS REQUERENTES NOS TERMOS DOS PARECERES EMITIDOS PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento regressou à sala o Sr. Vereador Vasco Cunha.

VIII.2. Manuel da Costa Folhas - loteamento na Lomba de Chão do Bispo

Respeita o presente processo, registado com os números trinta e oito mil cento e sessenta/noventa e três e trinta e três mil cento e dezanove/noventa e três ao pedido de licenciamento do loteamento para o terreno na Lomba do Chão do Bispo sobre o qual foram emitidos os respectivos pareceres técnicos. Considerando o teor dos mesmos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 510/94:

- EMITIR O ALVARÁ DE LOTEAMENTO NOS TERMOS E CONDIÇÕES EXPRESSAS E REFERENCIADAS NA INFORMAÇÃO NÚMERO SETECENTOS E OITENTA E NOVE/NOVENTA E QUATRO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE, COMPLEMENTADAS COM AS CONDIÇÕES ADICIONAIS CONSTANTES NO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA PRODUZIDO EM VINTE E OITO DE ABRIL DE NOVENTA E QUATRO.

- ACEITAR A CEDÊNCIA DAS SEGUINTE PARCELAS DE TERRENO, BEM COMO APROVAR OS RESPECTIVOS VALORES ATRIBUÍDOS:

Parcelas de terreno para domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra, todas a desafectar da área descoberta do prédio misto inscrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 3204/160493, da freguesia de Santo António dos Olivais, e com o artigo matricial nº 919:

1.1. terreno com a área de mil trezentos e quarenta metros quadrados, constituindo o lote nº 33, confronta de Norte com Caminho da Lomba de Chão do Bispo, Sul com Juventino Pais, Nascente com caminho público e Poente com lote nº 31, destinado a depósitos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra. Foi-lhe atribuído o valor de dois mil e duzentos escudos/metro quadrado, resultando para a parcela em causa o valor de dois milhões novecentos e quarenta e oito mil escudos.

1.2. terreno com a área de cento e vinte metros quadrados, que confronta de Norte com Caminho da Lomba do Chão do Bispo, Sul com lote nº 20, Nascente com Câmara Municipal de Coimbra (reservatório dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra) e Poente com lote nº 20. Foi-lhe atribuído o valor de mil e quinhentos escudos/metro quadrado, resultando para a parcela em causa o valor de cento e oitenta mil escudos.

1.3. terreno com a área de seiscentos e noventa e seis metros quadrados, constituindo lote nº 34, que confronta de Norte com domínio público (área de cedência para passeios e área de cedência para zona verde), Sul com caminho público, Nascente com domínio público (área de cedência para zona verde) e Poente com domínio público (área de cedência para passeios e lote nº 35 - domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra). Foi-lhe atribuído o valor de mil e duzentos escudos/metro quadrados, resultando para a parcela em causa o valor de dois milhões novecentos e setenta e oito mil oitocentos e oitenta escudos.

1.4. terreno com a área de quinhentos e cinquenta e cinco metros quadrados, constituindo o lote nº 35, que confronta de Norte com domínio público (área de cedência para passeios), Sul com caminho público, Nascente com lote nº 34 e Poente com lote nº 36. Foi-lhe atribuído o valor de quatro mil escudos/metro quadrado, resultando para a parcela em causa o valor de dois milhões e duzentos mil escudos.

1.5. terreno com a área de trezentos e oitenta e oito metros quadrados, constituindo o lote nº 36, que confronta de Norte com domínio público (área de cedência para passeios), Sul com caminho público, Nascente com lote nº 35 e Poente com domínio público (área de cedência para passeios). Foi-lhe atribuído o valor de seis mil e oitocentos

escudos/metro quadrado, resultando para a parcela em causa o valor de dois milhões seiscentos e trinta e oito mil e quatrocentos escudos.

Parcelas de terreno para domínio público, todas a destacar da área descoberta do prédio misto, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 3204/160493 da freguesia de Santo António dos Olivais, com o artigo matricial nº 919:

2.1. terreno com a área de vinte mil e trezentos metros quadrados, destinado a arruamentos, passeios e estacionamento, que confronta de Norte com domínio público (caminho da Lomba de Chão do Bispo e zona verde), Sul com lotes nºs 34 a 36 e outros, Nascente com lotes nºs 20 e 21 e outros e Poente com lotes nºs 1, 5 e outros. Foi-lhe atribuído o valor de quinhentos e cinquenta escudos/metro quadrado, resultando para a parcela em causa o valor de onze milhões cento e sessenta e cinco mil escudos.

2.2. terreno com a área de doze mil cento e cinquenta e seis metros quadrados, destinado a zonas verdes de equipamento e enquadramento, que confronta de Norte com caminho da Lomba de Chão do Bispo, Sul com caminho público e outros, Nascente com caminho público e outros e Poente com Nunes e Filhos, Limitada e outros. Foi-lhe atribuído o valor de quinhentos e cinquenta escudos/metro quadrado, resultando para a parcela em causa o valor de seis milhões seiscentos e oitenta e cinco mil e oitocentos escudos.

2.3. terreno com a área de quatrocentos e quinze metros quadrados, destinado a ceder para percursos pedestres conduta de saneamento, que confronta de Norte com lotes nºs 22, 25, 26 e 29, Sul com lotes nºs 23, 27 e 30, Nascente com lote nº 31 e Poente com domínio público. Foi-lhe atribuído o valor de quinhentos e cinquenta escudos/metro quadrado, resultando para a parcela em causa o valor de duzentos e vinte e oito mil duzentos e cinquenta escudos.

2.4. terreno com a área de cento e quarenta metros quadrados, destinado a ceder para futuro prolongamento do arruamentos mais a poente, que confronta de Norte com domínio público, Sul com domínio público, Nascente com domínio público e Poente com Herdeiros de Francisco Correia. Foi-lhe atribuído o valor de quinhentos e cinquenta escudos/metro quadrado, resultando para a parcela em causa o valor de setenta e sete mil escudos.

2.5. terreno com a área de catorze mil duzentos e cinquenta e quatro metros quadrados, destinado a zona de lazer para uso do condomínio em direito de superfície com equipamentos afins, que confronta de Norte com Pracetas e arruamento (domínio público), Sul com zona verde (domínio público), Nascente com Pracetas e arruamento (domínio público) e Poente com Lotes nºs 8 a 12 e zona verde (domínio público). Foi-lhe atribuído o valor de quinhentos e cinquenta escudos/metro quadrado, resultando para a parcela em causa o valor de sete milhões oitocentos e trinta e nove mil e setecentos escudos.

Áreas de cedência integrar no domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra:

3.1. terreno com a área de seis mil quinhentos e cinquenta metros quadrados, prédio rustico descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 00242/221086, freguesia de Eiras, artigo matricial nº 816, confrontando de Norte com terreno destinado a arruamento e Câmara Municipal de Coimbra (área de cedência 2), Sul com a antiga carreira de tiro, Nascente com Câmara Municipal de Coimbra (área de cedência 2) e Poente com serventia. Foi-lhe atribuído o valor de quatrocentos e cinquenta escudos/metro quadrado, resultando para a parcela em causa o valor de dois milhões novecentos e noventa e dois mil e quinhentos escudos.

3.2. terreno com a área de cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e seis metros quadrados, prédio rustico descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 00150/180486, freguesia de Eiras, artigo matricial nº 834, confrontando de Norte com José Madeira Teixeira e antiga carreira de tiro, Sul com Alvaro José Pratas Braz e Outros, Nascente com Luis Filipe Costa Figueiredo e outros e Poente com Silvino Dias dos Santos Marques e outros. Foi-lhe atribuído o valor de quatrocentos escudos/metro quadrado, resultando para a parcela em causa o valor de vinte e um milhões novecentos e dezoito mil e quatrocentos escudos.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida.

VIII.3. António Ferreira dos Santos - construção de um Hotel em S. João do Campo

Considerando os pareceres técnicos produzidos sobre o processo em causa e conforme parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de dezanove de Abril de noventa e quatro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 511/94:

INFORMAR CONFORME PROPOSTO NOS PARECERES EMITIDOS PELA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE.

Deliberação tomada por unanimidade.

VIII.4. Construir - alvará de loteamento nº 319 no Vale das Flores

Em aditamento à deliberação tomada em reunião de dezoito de Abril de noventa e quatro que desafectou do domínio público uma parcela de terreno com a área de novecentos e dez virgula cinco metros quadrados, o executivo deliberou ainda sobre o mesmo processo, e com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de dezoito de Abril de noventa e quatro:

DELIBERAÇÃO Nº 512/94:

- REQUERIMENTO Nº 10433/94 - ACEITAR A PRESTAÇÃO DE CAUCIONAMENTO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA NO VALOR DE CENTO E DEZANOVE MILHÕES CENTO E SETENTA E OITO MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE ESCUDOS.

- REQUERIMENTO Nº 9312/94 - DEFERIR O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA HIPOTECA PENDENTE SOBRE OS LOTES 1 E 5 EMITINDO-SE A COMPETENTE CERTIDÃO DA RESPECTIVA DELIBERAÇÃO, À QUAL DEVE SER ANEXA A CORRESPONDENTE DOCUMENTAÇÃO QUE DEU ORIGEM À HIPOTECA.

- REQUERIMENTO Nº 40213/93 - EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO (ALTERAÇÃO AO ALVARÁ Nº 319) - VENDER (E NOS TERMOS DO PONTO 3 DO JÁ REFERIDO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA) Á CONSTRUIR - CONSTRUÇÕES URBANAS, LIMITADA, PELO PREÇO DE VINTE E QUATRO MIL ESCUDOS, A PARCELA DE TERRENO, OBJECTO DE DESAFECTAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO.

Deliberação tomada por unanimidade.

VIII.5. Imobloco - construção de um edifício na Rua Verde Pinho

Para o presente processo o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em vinte e oito de Abril de noventa e quatro, o seguinte parecer:

"Relativamente ao assunto e processo referenciado em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1 - Na informação número cento e setenta e um/noventa e quatro da Divisão de Solos, subscrita pelo Eng. Octávio Alexandrino, Dra. Maria de Lurdes Xambre e pelo signatário do presente parecer, apresenta-se uma descrição dos factos essenciais relativo ao processo de obras (pontos 1 a 7) e uma proposta (v. ponto 8).

2 - Proposta

Tal como decorre da circunstância de ser, também, subscritor do documento mencionado no ponto anterior, atendendo às dificuldades processuais registadas e porque não se alcança que se verifique qualquer lesão do interesse público municipal e/ou de direitos e interesses legítimos de terceiros, proponho que se adopte a perspectiva de trabalho expressa no ponto 8 da referida informação número cento e setenta e um/noventa e quatro, se considere prejudicada a hipótese de celebração de quaisquer actos notariais adicionais, procedendo-se às iniciativas técnicas destinadas à emissão da licença de utilização respeitante à edificação, bem como à constituição do regime de propriedade horizontal, nos moldes supervenientes."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 513/94:

APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, ACIMA TRANSCRITO.

Deliberação tomada por unanimidade.

VIII.6. Construarunca - construção de um imóvel na Casa Branca - avaliação de áreas de cedência

Para este processo (registo número mil trezentos e setenta e dois/noventa e quatro) e para efeitos de celebração de escritura, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 514/94:

ACEITAR A CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO COM SESENTA E UM VIRGULA VINTE METROS QUADRADOS, A INTEGRAR O DOMÍNIO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, A DESTACAR DO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 2479/070191 DA FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS, CONFRONTANDO DE NORTE COM CONSTRUIRUNCA, SUL COM SERVENTIA, NASCENTE COM AVENIDA FERNANDO NAMORA E POENTE COM ESTRADA. FOI-LHE ATRIBUÍDO O VALOR DE TRÊS MIL ESCUDOS/METRO QUADRADO, RESULTANDO PARA A PARCELA EM CAUSA O VALOR DE CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

VIII.7. Construções Civis Messias de Carvalho, Limitada - alteração ao loteamento com o alvará nº 306/Quinta da Estrela

Para o processo mencionado em epígrafe, o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em vinte e oito de Abril de noventa e quatro, o seguinte parecer:

"1 - A presente proposta decorre dos estudos elaborados para a zona e do próprio processo de gestão urbanística.

2 - Deste modo, proponho que se delibere nos termos indicados nos pontos 1 e 2 da informação número seiscentos e catorze/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Centro, subscrita pela Enga. Maria José Pimentel, em onze de Agosto de noventa e quatro, procedendo-se, em sequência, conforme indicado nos pontos 3 e 4 do mesmo parecer."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 515/94:

APROVAR A PROPOSTA CONSTANTE DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, ACIMA TRANSCRITO.

Deliberação tomada por unanimidade.

VIII.8. Alvaro Manuel Fresco Banaco - construção no Moinho do Calhau - avaliação de áreas de cedência

Para o processo acima mencionado (registo número nove mil cento e setenta e um/noventa e três) e para efeitos de escritura, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 516/94:

ACEITAR A CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE TREZENTOS E SETENTA E DOIS METROS QUADRADOS A DESTCAR DO PRÉDIO RUSTICO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBA SOB O Nº 538, RIBEIRA DE FRADES, ARTIGO MATRICIAL Nº 387, A INTGRAR NO DOMINIO PÚBLICO, DESTINADO Á IMPLANTAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO POLO TECNOLÓGICO, CONFRONTANDO DE NORTE COM SERVENTIA DE INQUILINOS, SUL COM JOÃO PAULO CAMPOS FERNANDES, NASCENTE COM MANUEL DA CONCEIÇÃO BANACO E POENTE COM ALVARO MANUEL FRESCO BANACO. FOI-LHE ATRIBUIDO O VALOR DE MIL ESCUDOS/METRO QUADRADO, RESULTANDO PARA A PARCELA EM CAUSA O VALOR DE TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

VIII.9. António Joaquim Dias da Silva Marques - construção de uma moradia em Larçã

Refere-se o presente processo á construção de uma habitação a levar a efeito no lugar em Larçã (processo registo número onze mil trezentos e oitenta e dois/noventa e três) sobre o qual os Srs. Vereadores teceram alguns considerações relativamente ao local onde a mesma se insere.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 517/94:

- APROVAR A CONSTRUÇÃO DA MORADIA NO LOCAL PRETENDIDO, NA CONDIÇÃO DE RESOLVER COM OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA E EDP OS CONDICIONAMENTOS IMPOSTOS POR AQUELAS DUAS ENTIDADES.

- INSTRUIR O PROCESSO COM OS DOCUMENTOS EM FALTA CONFORME PARECER TÉCNICO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA (INFORMAÇÃO NÚMERO MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO/NOVENTA E TRÊS).

Deliberação tomada por unanimidade.

VIII.10. Octávio Elisio Oliveira Mesquita - despejo sumário sito na Rua Direita nº 28

Sobre o processo referenciado em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 518/94:

RATIFICAR O DESPACHO DO EXMO. PRESIDENTE DE VINTE E DOIS DE ABRIL DE NOVENTA E QUATRO QUE ORDENOU O DESPEJO SUMÁRIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DIREITA, FACE À GRAVIDADE DA SITUAÇÃO DO PRÉDIO QUE AMEAÇAVA RUINA COM PERIGO PARA A SEGURANÇA DOS UTENTES DA VIA PÚBLICA.

Deliberação tomada por unanimidade.

VIII.11. Maria de Lurdes Cabral Vilhena Jordão - alvará de loteamento nº 7/74 em S. Silvestre

Sobre o pedido de libertação da grantia bancária e considerando o teor do ofício número mil quatrocentos e noventa e oito/noventa e quatro dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 519/94:

LIBERTAR O MONTANTE DE DOIS MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS DA GRANTIA BANCÁRIA Nº 6505, EMITIDA PELO BANCO PINTO & SOTTO MAYOR, DEVENDO NOTIFICAR-SE A REQUERENTE E A ENTIDADE BANCÁRIA EM CONFORMIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - OBRAS MUNICIPAIS

IX.1. Caminho do Apeadeiro em Torre de Vilela - adjudicação definitiva

Para o presente processo e com base na informação número duzentos e cinquenta e três/noventa e quatro da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 520/94:

ADJUDICAR DEFINITIVAMENTE A EMPREITADA DE "CAMINHO DO APEADEIRO EM TORRE DE VILELA" À FIRMA MARQUES & FILIPE, LIMITADA, PELO VALOR DE UM MILHÃO SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA ESCUDOS, ACRESCIDADA DE IVA À TALA LEGAL EM VIGOR.

Deliberação tomada por unanimidade.

IX.2. Pavimentação da Rua do Espanhol - Souselas - prorrogação do prazo da obra

Sobre o assunto em epígrafe e com base na informação número duzentos e quarenta e dois/noventa e quatro da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 521/94:

PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO ESPANHOL EM SOUSELAS" POR OITENTA DIAS, SEM MULTAS E COM DIREITO A REVISÃO DE PREÇOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

IX.3. Recepção definitiva das empreitadas de:

a) Ampliação e Construção de Ossário no Cemitério de Ceira

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, com base na informação número duzentos e vinte e cinco/noventa e quatro da Divisão de Construção de Vias:

DELIBERAÇÃO Nº 522/94:

**- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.
- ABRIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO ARTº 201 DO DECRETO-LEI Nº 235/86, CANCELAR TODAS AS GARANTIAS BANCÁRIAS E/OU APÓLICES DE SEGURO NA POSSE DA CÂMARA MUNICIPAL, BEM COMO RESTITUIR AS GARANTIAS RETIDAS PARA O MESMO EFEITO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

b) Construção da Escola Pré-Primária de Antanhol

Para o processo em apígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número duzentos e trinta e oito/noventa e quatro da Divisão de Edifícios:

DELIBERAÇÃO Nº 523/94:

- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.
- LIBERTAR AS GARANTIAS BANCÁRIAS NºS 310/890 E 310/941 DO BANCO PORTUGUÊS DO ATLÂNTICO, NO VALO DE QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E SESENTA E CINCO ESCUDOS E DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL SETECENTOS E VINTE E NOVE ESCUDOS, BEM COMO RESTITUIR O DEPÓSITO DE GARANTIA EFECTUADO SOBRE A REVISÃO DE PREÇOS NO VALOR DE CENTO E CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO XI - ORGÃOS DA AUTARQUIA**XI.2. Intervenção dos Senhores Vereadores****Intervenção do Sr. Vereador Pereira da Silva****1 - Mercado Abastecedor de Coimbra**

O Sr. Vereador Pereira da Silva deu conhecimento ao Executivo do ponto da situação do projecto do Mercado Abastecedor do qual se espera a aprovação do Ministério do Comércio e Industria. Deu também a conhecer o plano de trabalhos da empresa da obra "Rosas Construtores" referindo que antes de Outubro não será possível acabar as obras do Mercado Abastecedor.

Intervenção do Sr. Vereador Alexandre Leitão**1 - Vale de Coselhas**

O Sr. Vereador Alexandre Leitão deu a conhecer o seu descontentamento pelo facto da firma Fucoli estar a agredir a paisagem do vale de Coselhas (zona verde).

Também o Sr. Vereador Vasco Cunha referiu a sua preocupação por agressões construtivas levadas a efeito não só no vale de Coselhas como também do vale das Flores, tendo-se já referido a essas situações em reuniões anteriores.

A fábrica Fucoli também o "choca" naquela zona, pese embora ser uma empresa que precisa de ser incentivada, mas noutra local.

O Sr. Presidente concordou com tudo o que foi dito, mas lembrou que a construção da Fucoli data de mil novecentos e quarenta e sete, e que recentemente a firma conseguiu um financiamento para remodelação da empresa naquele local.

Informou ainda o Sr. Presidente que em contactos que tem tido com os proprietários da empresa tem solicitado um arranjo mais cuidado na arrumação dos materiais, bem como a plantação de árvores e uma sebe viva.

Intervenção do Sr. Vereador Santos Cardoso

Informou o Executivo Municipal que não participará na próxima reunião da Câmara em virtude de se deslocar a Lisboa para participar no Congresso "Portugal que Futuro" defendendo uma comunicação às onze horas do dia nove de Maio.

Intervenção do Sr. Vereador Henrique Fernandes

O Sr. Vereador Henrique Fernandes informou que, nos dias vinte e dois e vinte e três de Abril esteve na Irlanda, indigitado pelo Ministério da Educação na área de formação profissional, para dar conta da experiência portuguesa no ensino profissional através de Escolas Profissionais.

Brevemente apresentará um relatório com toda a documentação do Seminário considerada de interesse sobre o tema "Qualidade da Formação Profissional".

XI.1. Intervenção de Senhor Presidente

1 - Prémio "Instituto Nacional de Habitação"

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo que em representação do Conselho Directivo da Associação Nacional de Municípios irá participar nos trabalhos de selecção do prémio referenciado em epígrafe, prémio que contempla os empreendimentos de formação camarária, cooperativa e privada que melhor correspondam aos objectivos da Habitação de Custos Controlados.

O Juri do prémio "Instituto Nacional de Habitação" será constituído por:

- Director da Direcção de Avaliação de Operações de Crédito (Presidente)
- Chefe do Departamento de Certificação e Conformidade

e ainda, por um representante designado por cada uma das seguintes entidades:

- Associação de Arquitectos Portugueses
- Associação Nacional de Empreiteiros e Obras Públicas
- Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas do Norte
- Associação Nacional de Municípios Portugueses
- Federação Nacional de Cooperativas de Habitação
- Laboratório Nacional de Engenharia Civil
- Ordem dos Engenheiros.

2 - Lusitâniagás

O Sr. Presidente informou que amanhã reúne a Lusitanigás e os responsáveis do projecto da rede de gás em Coimbra. Espera na próxima reunião apresentar o projecto para umas abordagens preliminares.

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.